

## PORTARIA N. 1.705/2025 De 30 de Maio de 2025

Instaura Procedimento Administrativo para verificação da inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 275/2017, de São Miguel do Aleixo/SE, a qual teria criado cargos comissionados ser prever as atribuições.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n. 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor da Notícia de Fato n. 2025.02.015.00000003, registrada para verificação de possível inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 275/2017, de São Miguel do Aleixo/SE, a qual teria criado cargos comissionados ser prever as atribuições;

**CONSIDERANDO** que o art. 35, II, "b", da Lei Complementar Estadual n. 02/1990 confere ao Procurador-Geral de Justiça a atribuição processual para representar ao Tribunal de Justiça por inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais, em face da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os arts. 8º e seguintes da Resolução n. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo:

## RESOLVE:

Art. 1º – Converter a Notícia de Fato n. 2025.02.015.00000003 em Procedimento Administrativo, tendo por objeto a verificação de possível inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 275/2017, de São Miguel do Aleixo/SE, a qual teria criado cargos comissionados ser prever as atribuições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAULO LIMA DE SANTANA

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício